

Contas Bancárias - Pessoa Física (PF) x Pessoa Jurídica (PJ)

1 - O que é uma conta bancária PJ?

A conta bancária PJ nada mais é que uma conta corrente, poupança ou de investimentos, destinada para utilização da empresa.

2 - Quando devo utilizar a conta Pessoa Física e Pessoa Jurídica?

Pessoa Física:

- Pagamentos particulares (Ex.: supermercados, compra de produtos/serviços pessoais, aluguel residencial, condomínio residencial, entre outros);
- Recebimentos de pró-labore, distribuição de lucros e outros recebimentos particulares;

Pessoa Jurídica:

- Pagamentos como pró-labore, distribuição de lucros, guias de impostos e gastos gerais relacionados à empresa (aluguel do espaço da empresa, telefone da empresa, etc);
- Recebimentos de clientes e pacientes;

Os pagamentos e recebimentos da empresa devem estar desvinculados das contas pessoais dos sócios.

3 - Por que devo separar conta PF e conta PJ?

Se você mistura os pagamentos e recebimentos da sua atividade profissional entre contas PF e PJ, já deve saber o quanto é complicado conciliar as informações no final do mês. Além disso, fica muito mais difícil “enxergar” o fluxo financeiro da sua atividade profissional. Então, separar as contas é um grande avanço na gestão financeira de sua vida profissional e pessoal.

Adicionalmente, na contabilidade existe o princípio da entidade, o qual diz que as contas bancárias da pessoa física e da pessoa jurídica não devem se misturar.

Por fim, ter uma conta PJ ajuda a evitar problemas com a Receita Federal.

4 - Como devo separar conta PF e conta PJ?

Após abrir sua conta bancária PJ, você deverá:

- Instruir os seus clientes antigos e novos para que passem a direcionar os pagamentos para esta conta;
- Pagar todas as despesas de sua empresa a partir desta conta PJ
 - Guias de impostos (DAS, DARF);
 - Despesas de manutenção de consultório (luz, água, condomínio, aluguel, iptu);
 - Compras de equipamentos e materiais para uso profissional;

- Cursos de especialização profissional;
- Entre outras despesas de natureza profissional.

Importante: todas estas despesas pagas devem estar, necessariamente, respaldadas por um documento fiscal: recibo, cupom fiscal ou nota fiscal emitida contra a sua empresa.

Ao final, tendo recebido e pago todas as contas, você poderá transferir o saldo da sua conta PJ para a sua conta PF, a fim de pagar também as suas despesas pessoais, investir etc.

Ainda tem dúvidas? Entre em contato com a gente pelo e-mail suporte@r3izzy.com.br.

From:

<https://r3solucoes.r3izzy.com.br!/clientes/> - Espaço do Cliente



Permanent link:

https://r3solucoes.r3izzy.com.br!/clientes/doku.php?id=start:docs_geral:pf_pj

Last update: **2024/09/16 21:10**